

1 Ata da **Plenária ordinária nº. 448/2019** do Conselho Estadual
2 dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS,
3 **realizada em 30 de abril de 2019.**

4
5 Às onze horas, do dia trinta de abril de dois mil e dezenove, deu-se início à
6 Plenária Ordinária nº 448, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do
7 Adolescente – CEDICA/RS, realizada no Centro Administrativo Fernando Ferrari, Avenida
8 Borges de Medeiros, nº 1501, 11º andar, sala de reuniões, nesta capital, coordenada pela
9 Presidente Lúcia Flesch, estando **presentes os(as) Conselheiros(as)** : Lúcia Flesch
10 (USBEE), Mara Maria Valandro e Iara de Almeida (SEDUC), Rosângela Moreira e Cleci
11 Martins (SES), Elser Quintana e Marco Antonio Paschoal (ACPM – Federação), Elói
12 Gallon (Pastoral do menor/CNBB), Maria Bernardete Macarini (SEC), Charles Roberto
13 Pranke (AMENCAR), Déborah Rodrigues (DPE), Maria da Graça Malaguez (FERGS),
14 Elisandra Moreira (FPE), Kaici de Carvalho e Eloide Marconi (FADERS), Caroline Sérgio e
15 Letícia Magalhães (OAB), Patrícia Dias (PACRI), Ivonete Carvalho (DPGV) e Marta
16 Gomes (FASE), **CPA:** Júlia de Almeida, Flávia Gabriela Pocai e Renata Wagner.
17 **Ausência Justificada:** ILEM (tarde), BM e SEL. **Presentes no turno da tarde:** Lúcia
18 Flesch (USBEE), Marta Gomes (FASE), Juliana Azevedo (SJCDH), Eloide Marconi e Kaici
19 de Carvalho (FADERS), Caroline Sérgio (OAB), Elisandra Moreira (FPE), Maria da Graça
20 Malaguez (FERGS), Déborah Rodrigues (DPE), Charles Roberto Pranke (AMENCAR),
21 Marco Antonio Paschoal e Elser Quintana (ACPM – Federação), Maria Bernardete
22 Macarini (SEC), Elói Gallon (Pastoral do menor/CNBB), Cleci Martins (SES), Iara de
23 Almeida e Mara Maria Valandro (SEDUC), Ivonete Carvalho (DPGV) e Patrícia Dias
24 (PACRI). **CPA:** Júlia de Almeida, Flávia Gabriela Pocai e Renata Wagner. A plenária
25 iniciou com aprovação unânime de inclusão da pauta sobre o critério de avaliação
26 psicológica e capacitação do SIPIA CT no processo de escolha unificado dos
27 Conselheiros Tutelares. **Regimento Interno da X Conferência Estadual dos Direitos da**
28 **Criança e do Adolescente:** Foi realizada a leitura do regimento, os conselheiros
29 realizaram apontamentos e sugeriram que fosse inserido um Artigo que explicasse como
30 seria realizada a identificação dos participantes. Foi informado que será realizado um
31 formulário google para a inscrição dos observadores, a escolha do eixo de participação
32 será realizada no dia do evento. **Turno da tarde:** A conselheira Juliana informou que o
33 Pregão sobre o processo da X CEDCA foi publicado no dia 26 de abril no Diário Oficial do
34 Estado e o prazo máximo para o recurso, se houver necessidade, ficará para o dia 17 de
35 maio. Em seguida, a minuta do Regimento Interno da X CEDCA foi aprovada por
36 unanimidade e será publicada nos meios de comunicação do CEDICA/RS e enviada aos
37 delegados municipais para consulta, visto que a aprovação final é dada na abertura da X
38 Conferência Estadual. Foi discutido sobre a arte da camiseta da X CEDCA, os
39 conselheiros sugeriram a troca da cor preta para a cor branca. **Em votação:** 8 votos
40 favoráveis, 2 contrários e 3 abstenções. Sobre a posição da arte na camiseta, foi sugerido
41 que ficasse posicionada na parte superior da camiseta. **Em votação:** 11 votos favoráveis,
42 2 contrários e 2 abstenções. **Arte do crachá da Conferência:** foi proposto acrescentar o
43 segmento e eixo. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. Sobre os banners e fundo de
44 palco da X CEDCA, foi informado que o pagamento será realizado por adiantamento da
45 Secretaria da Justiça, Cidadania e dos Direitos Humanos. Foi solicitado a inclusão dos
46 logos do CEDICA/RS e parceiros na arte da programação da X CEDCA. **Em votação:**
47 Aprovado unânime. A indicação dos delegados de direitos do CEDICA/RS para a
48 Conferência Nacional, será realizada na plenária do dia 14 de maio. Sobre a realização de

49 plenária extraordinária no dia 14 de maio. **Em votação:** 9 votos favoráveis e uma
50 abstenção. A conselheira Elisandra apresentou os apontamentos e correções das atas
51 440, 441, 442 e 443. **Ata 440/2019:** 12 votos favoráveis e 3 abstenções. **Ata 441/2019:** 11
52 votos favoráveis e 3 abstenções. **Ata 442/2019:** 13 votos favoráveis e uma abstenção.
53 **Ata 443/2019:** 12 votos favoráveis e 2 abstenções. **Ata 444/2019:** 10 votos favoráveis e 3
54 abstenções. Sobre o manifesto de repúdio a extinção dos Conselhos Nacionais, a
55 conselheira Ivonete informou que não conseguirá apresentar o manifesto finalizado, pois
56 ocorreu um problema técnico em seu notebook. Devido ao ocorrido apresentou o
57 rascunho do manifesto e solicitou que a conselheira Eloide auxiliasse na revisão do texto.
58 A presidente Lúcia informou a necessidade de realizar uma complementação da
59 resolução 175/2017, para validar a participação do Luciano no Comitê de Participação
60 Adolescente – CPA/RS, considerando que não foi realizada a efetivação do CPA/RS na
61 lei da criação do CEDICA/RS. Ainda sobre esse tema, Juliana informou que a diretora do
62 Departamento de Direitos Humanos e Cidadania da SJCDH Cintia Bonder, solicitou a
63 cada Conselho encaminhar as alterações necessárias às suas leis de criação, no que
64 tange a nomenclatura das secretarias e órgãos de governo, mas como tinha
65 conhecimento da necessidade de alteração da lei por conta do CPA, retornou à diretora,
66 solicitando que esse prazo fosse dilatado para contemplar essa alteração. O que foi aceito
67 e exige agilidade na revisão da referida lei. **Grupo de trabalho de revisão da Lei de**
68 **criação do CEDICA/RS:** Ficou acordado que o GT irá se reunir nos dias 02 e 07 de maio,
69 para finalizar a lei, em resposta à demanda supracitada. Sobre a cerimônia de posse da
70 nova gestão do CEDICA/RS: realizar uma cerimônia que de visibilidade e preste contas
71 do trabalho realizado na gestão que está se encerrando. Ficou acordado convidar o
72 Governador e instituições contempladas pelo Fundo Estadual da Criança e do
73 Adolescente. Os assuntos que não foram contemplados nesta plenária, serão deliberados
74 na plenária seguinte. Nada mais havendo a constar, eu Thanise Falcão, lavrei a presente
75 ata, que subscrevo com a presidente.



Thanise Falcão
Secretária do CEDICA/RS



Lúcia Flesch
Presidente do CEDICA/RS